



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

JUSTIFICATIVA À UTILIZAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A contratante adotará os índices que retrará a situação financeira equilibrada da licitante e que possa aumentar consideravelmente o universo de competidores.

O atendimento aos índices estabelecidos demonstra a situação EQUILIBRADA da empresa. O desatendimento dos índices revelará uma situação DEFICITÁRIA, o que pode levar o risco na execução do contrato.

A exigência da apresentação dos índices é traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato.

Os índices escolhidos estabelecem um mínimo de segurança na contratação. Bem como apresentará a BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA exigida no artigo 69 da Lei de Licitações “A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação”.

Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), em ambos os exercícios, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

LG: cujo resultado deverá ser superior a 1,00;

SG: cujo resultado deverá ser superior a 1,00;

LC: cujo resultado deverá ser superior a 1,00;

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 69 da Lei 14.133/21.

LG = Liquidez geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável em longo prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível em Longo Prazo
LC = Liquidez Corrente
PNC = Passivo não Circulante
AT = Ativo Total
SG = Solvência Geral

LG = $\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$
LC = $\frac{AC}{PC}$
SG = $\frac{AT}{PC+PNC}$

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

